DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

"CANCELA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA O EXERCÍCIO 2021, A SESSÃO SOLENE DO DIA 04 DE JUNHO PARA ENTREGA DO DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PARA 15 PIONEIROS DO MUNICÍPIO DE SEBERI PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N° 2.376/2005.

JOÃO DOS SANTOS LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Seberi/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara e em conformidade com as determinações legais;

CONSIDERANDO:

Que a Sessão Solene para entrega do diploma de honra ao mérito para 15 pioneiros do município de Seberi, está prevista na Lei Municipal n° 2.376/2005 para a data de 04 de junho de cada ano.

Que, o Brasil ainda, está enfrentando a pandemia do COVID-19 e que, há a necessidade de evitar-se qualquer aglomeração de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º. O cancelamento, em caráter excepcional, da Sessão solene do dia 04 de junho de 2021, referente à entrega do diploma de honra ao mérito para 15 pioneiros do município de Seberi prevista na Lei Municipal n° 2.376/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA.
SEBERI-RS, 03 DE MAIO DE 2021.

JOÃO DOS SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JANIO GUILHERME BARREA QUEIROZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA AO DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2021

Considerando que, o Brasil, ainda está enfrentando a pandemia do COVID-19, e com isso há a necessidade de de evitar-se qualquer aglomeração de pessoas; o cancelamento da Sessão Solene prevista para acontecer no dia 04 de Junho de 2021, referente à entrega do diploma de honra ao mérito para 15 pioneiros do município de Seberi, prevista na Lei Municipal n° **2.376/2005** urge necessária.

Para tanto,

Câmara Municipal de Vereadores de Seberi, RS, 03 de maio de 2020.

JOÃO DOS SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JANIO GUILHERME BARREA QUEIROZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO